

§ 1º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulações no mesmo programa de governo, “082442025 Fomento à Rede de Assistência Social - FMAS”, ação “2255 Manutenção do F.A.S. da União” e fonte “053120023”, na categoria de despesa “33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita”.

§ 2º Os recursos referidos no parágrafo anterior correspondem ao saldo do crédito orçamentário autorizado e aberto em conformidade com o art. 1º da Lei nº8.982, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de junho de 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

---

PORTARIA Nº 189, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Designa membros, em substituição, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCAF, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do memorando 512/2021 da Secretaria Municipal de Ação Social;

**R E S O L V E**

Art. 1º Ficam DESIGNADOS, em substituição, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, como Representantes das Políticas Públicas, ao mandato –17/08/2020 a 16/08/2022, alterando a portaria 255, de 17 de agosto de 2020, os seguintes cidadãos:

**REPRESENTANTES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:**

Representante da Diretoria Regional de Ensino

Suplente: Vanusa Reis Ferreira Ed Paula, em substituição a Olina Amélia T. S. Oliveira

Representante da Polícia Civil

Titular: Luiz Carlos Almeida de Souza, em substituição a Lázaro Henrique Comparini

Suplente: Daniel Antônio Dokter Silva, em substituição a Luciano Henrique Cintra

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de junho de 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

---

PORTARIA Nº 190, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação em substituição de membro do Grupo Executivo e do Grupo de Apoio ao Centro de Enfrentamento à COVID-19 - CEMEC, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, considerando o Decreto 11.172 de 16 de janeiro de 2021, em seu Art.2º item III, § 1º, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do ofício 227/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E**

Art. 1º Ficam NOMEADOS, em substituição, um membro do Grupo Executivo e outro do Grupo de Apoio ao Centro de Enfrentamento à COVID-19 - CEMEC, os seguintes:

Grupo Executivo

Mariela Fonseca Toscano, em substituição a Caio César Corgosinho de Carvalho

Grupo de Apoio

Vigilância Epidemiológica:

Simone Fernandes Mutran, em substituição a Cleber da Silva Benedito